

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** TRANSPORTES CAMBUIN LTDA-ME  
**Endereço:** OTR LINHA CAMBUINZAL  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CNPJ:** 08.471.836/0001-86

**Código:** 8061

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas Linhas 10, 32, 33, 35 e 36.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	15.300,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 10	KM	2,60	39.780,00

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em virtude da Revogação do Processo Licitatório nº 0064/2013, Pregão Presencial nº 0042/2013, enquanto é realizado novo processo Licitatório, faz-se necessário o transporte dos alunos para as Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Quanto a Linha 10 o veículo de propriedade do Município que fazia o transporte, teve que ser remanejado para fazer o transporte das Comunidades da, Linha Procópio, São Lourenço, Baliza, pois ele possui tração 4x4 e as estradas destas comunidades necessitam deste veículo.

Quanto a Linha 32 foi necessário a criação deste novo roteiro, porque na Granja Pelizza os novos funcionários, tem 03 filhos, que a partir do mês de março começaram a estudar na Escola Aparecida, também com relação a Granja do Sr. Vitacir Rosignol aumentou a quantidade de alunos e na Granja São José vieram alunos novos necessitando de transporte, portanto foi ampliado o roteiro passando de 37 km por dia para 72 km por dia, já que a mesma passava perto destes locais.

Quanto a Linha 33 o contrato vigente vence nessa data, e o atual prestador não tem interesse em prorrogá-lo, ao argumento de que os sucessivos aumentos de combustíveis e do aumento que ocorreu em seus demais custos, o preço anteriormente contratado se tornou inexecutável, vez que vinha realizando o serviço ao preço de R\$ 1,40 por km rodado, enquanto que os demais prestadores estão com preço superior a R\$ 2,00 por km rodado.

Quanto a Linha 35 foi necessário a criação da mesma com este novo roteiro, porque a empresa Auto Viação Ltda a qual fazia o transporte, deixará de fazer a partir do dia 30/04/2013. Tendo assim a necessidade de transportar os alunos das comunidades de Linha São Paulo, Propriedade Locatelli, Aterro Alto, Granja Badotti, Granja Faccio, Linha Serrinha, Três Pontes, Femi até as Escolas Aparecida, Farrapo, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe.

Quanto a Linha 36 houve a necessidade da criação da mesma a partir do desmembramento de parte da linha 08, que faz o transporte dos alunos das Comunidades de São Sebastião, Propriedade Dalla Betta, Bazzotti, Brunetto, Linha Perau das Flores, Linha Santo Antonio nas Propriedades de Gaio, Pagnussat, Favretto e Restelatto, motivado por reclamações das escolas, alunos e pais, em virtude de que, no retorno do transporte de meio-dia para as escolas, este estava chegando próximo as 14h00, portanto atrasado, pois este trajeto é muito extenso e de muito declive com estradas que exigem muita cautela. Foi criada então a Linha 36 com um veículo de menor porte e somente no período matutino.

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a Linha 10 foi escolhido o proponente Transportes Cambuin Ltda Me pela mesma ter sido a vencedora desta linha no Processo Licitatório nº 0017/2012 - Pregão Presencial nº 0013/2012, sendo que a mesma possui o veículo habilitado, já conhece o roteiro, os pontos de parada e os alunos que necessitam do mesmo.

Para a Linha 32 foi escolhido o proponente Transportes Formiga Ltda Me que já fazia o trajeto no antigo processo, apresentou o menor valor entre os três orçamentos, possui veículo habilitado e conhece tanto o roteiro quanto os alunos.

Para a Linha 33 foi escolhido o fornecedor BV Transportes Ltda, que era o contratado que estava fazendo o serviço com preço inexecutável, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, a contratação ora proposta observou o preço médio pago aos demais prestadores, o mesmo conhece o roteiro e os alunos, e possui veículo habilitado.

Para a Linha 35 foi escolhido o proponente Maristela Pinarelo ME por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Para a Linha 36 foi escolhido o proponente Edipo Fernando Gaio por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

30/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor: TRANSPORTES FORMIGA LTDA ME**  
Endereço: RUA CARLOS ANTONIOLLI 298  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 07.136.343/0001-27

Código: 7219

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas Linhas 10, 32, 33, 35 e 36.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	10.800,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 32	KM	2,30	24.840,00

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em virtude da Revogação do Processo Licitatório nº 0064/2013, Pregão Presencial nº 0042/2013, enquanto é realizado novo processo Licitatório, faz-se necessário o transporte dos alunos para as Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Quanto a Linha 10 o veículo de propriedade do Município que fazia o transporte, teve que ser remanejado para fazer o transporte das Comunidades da, Linha Procópio, São Lourenço, Baliza, pois ele possui tração 4x4 e as estradas destas comunidades necessitam deste veículo.

Quanto a Linha 32 foi necessário a criação deste novo roteiro, porque na Granja Pelizza os novos funcionários, tem 03 filhos, que a partir do mês de março começaram a estudar na Escola Aparecida, também com relação a Granja do Sr. Vitacir Rosignol aumentou a quantidade de alunos e na Granja São José vieram alunos novos necessitando de transporte, portanto foi ampliado o roteiro passando de 37 km por dia para 72 km por dia, já que a mesma passava perto destes locais.

Quanto a Linha 33 o contrato vigente vence nessa data, e o atual prestador não tem interesse em prorrogá-lo, ao argumento de que os sucessivos aumentos de combustíveis e do aumento que ocorreu em seus demais custos, o preço anteriormente contratado se tornou inexecutável, vez que vinha realizando o serviço ao preço de R\$ 1,40 por km rodado, enquanto que os demais prestadores estão com preço superior a R\$ 2,00 por km rodado.

Quanto a Linha 35 foi necessário a criação da mesma com este novo roteiro, porque a empresa Auto Viação Ltda a qual fazia o transporte, deixará de fazer a partir do dia 30/04/2013. Tendo assim a necessidade de transportar os alunos das comunidades de Linha São Paulo, Propriedade Locatelli, Aterro Alto, Granja Badotti, Granja Faccio, Linha Serrinha, Três Pontes, Femi até as Escolas Aparecida, Farrapo, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe.

Quanto a Linha 36 houve a necessidade da criação da mesma a partir do desmembramento de parte da linha 08, que faz o transporte dos alunos das Comunidades de São Sebastião, Propriedade Dalla Betta, Bazzotti, Brunetto, Linha Perau das Flores, Linha Santo Antonio nas Propriedades de Gaio, Pagnussat, Favretto e Restelatto, motivado por reclamações das escolas, alunos e pais, em virtude de que, no retorno do transporte de meio-dia para as escolas, este estava chegando próximo as 14h00, portanto atrasado, pois este trajeto é muito extenso e de muito declive com estradas que exigem muita cautela. Foi criada então a Linha 36 com um veículo de menor porte e somente no período matutino.

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a Linha 10 foi escolhido o proponente Transportes Cambuin Ltda Me pela mesma ter sido a vencedora desta linha no Processo Licitatório nº 0017/2012 - Pregão Presencial nº 0013/2012, sendo que a mesma possui o veículo habilitado, já conhece o roteiro, os pontos de parada e os alunos que necessitam do mesmo.

Para a Linha 32 foi escolhido o proponente Transportes Formiga Ltda Me que já fazia o trajeto no antigo processo, apresentou o menor valor entre os três orçamentos, possui veículo habilitado e conhece tanto o roteiro quanto os alunos.

Para a Linha 33 foi escolhido o fornecedor BV Transportes Ltda, que era o contratado que estava fazendo o serviço com preço inexecutável, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, a contratação ora proposta observou o preço médio pago aos demais prestadores, o mesmo conhece o roteiro e os alunos, e possui veículo habilitado.

Para a Linha 35 foi escolhido o proponente Maristela Pinarelo ME por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Para a Linha 36 foi escolhido o proponente Edipo Fernando Gaio por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

30/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor: B V TRANSPORTES LTDA**  
Endereço: RUA GUSTAVO HACK, 35  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 04.811.082/0001-05

Código: 6562

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas Linhas 10, 32, 33, 35 e 36.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	14.450,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 33	KM	2,15	31.067,50

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em virtude da Revogação do Processo Licitatório nº 0064/2013, Pregão Presencial nº 0042/2013, enquanto é realizado novo processo Licitatório, faz-se necessário o transporte dos alunos para as Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Quanto a Linha 10 o veículo de propriedade do Município que fazia o transporte, teve que ser remanejado para fazer o transporte das Comunidades da, Linha Procópio, São Lourenço, Baliza, pois ele possui tração 4x4 e as estradas destas comunidades necessitam deste veículo.

Quanto a Linha 32 foi necessário a criação deste novo roteiro, porque na Granja Pelizza os novos funcionários, tem 03 filhos, que a partir do mês de março começaram a estudar na Escola Aparecida, também com relação a Granja do Sr. Vitacir Rosignol aumentou a quantidade de alunos e na Granja São José vieram alunos novos necessitando de transporte, portanto foi ampliado o roteiro passando de 37 km por dia para 72 km por dia, já que a mesma passava perto destes locais.

Quanto a Linha 33 o contrato vigente vence nessa data, e o atual prestador não tem interesse em prorrogá-lo, ao argumento de que os sucessivos aumentos de combustíveis e do aumento que ocorreu em seus demais custos, o preço anteriormente contratado se tornou inexecutável, vez que vinha realizando o serviço ao preço de R\$ 1,40 por km rodado, enquanto que os demais prestadores estão com preço superior a R\$ 2,00 por km rodado.

Quanto a Linha 35 foi necessário a criação da mesma com este novo roteiro, porque a empresa Auto Viação Ltda a qual fazia o transporte, deixará de fazer a partir do dia 30/04/2013. Tendo assim a necessidade de transportar os alunos das comunidades de Linha São Paulo, Propriedade Locatelli, Aterro Alto, Granja Badotti, Granja Faccio, Linha Serrinha, Três Pontes, Femi até as Escolas Aparecida, Farrapo, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe.

Quanto a Linha 36 houve a necessidade da criação da mesma a partir do desmembramento de parte da linha 08, que faz o transporte dos alunos das Comunidades de São Sebastião, Propriedade Dalla Betta, Bazzotti, Brunetto, Linha Perau das Flores, Linha Santo Antonio nas Propriedades de Gaio, Pagnussat, Favretto e Restelatto, motivado por reclamações das escolas, alunos e pais, em virtude de que, no retorno do transporte de meio-dia para as escolas, este estava chegando próximo as 14h00, portanto atrasado, pois este trajeto é muito extenso e de muito declive com estradas que exigem muita cautela. Foi criada então a Linha 36 com um veículo de menor porte e somente no período matutino.

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a Linha 10 foi escolhido o proponente Transportes Cambuin Ltda Me pela mesma ter sido a vencedora desta linha no Processo Licitatório nº 0017/2012 - Pregão Presencial nº 0013/2012, sendo que a mesma possui o veículo habilitado, já conhece o roteiro, os pontos de parada e os alunos que necessitam do mesmo.

Para a Linha 32 foi escolhido o proponente Transportes Formiga Ltda Me que já fazia o trajeto no antigo processo, apresentou o menor valor entre os três orçamentos, possui veículo habilitado e conhece tanto o roteiro quanto os alunos.

Para a Linha 33 foi escolhido o fornecedor BV Transportes Ltda, que era o contratado que estava fazendo o serviço com preço inexecutável, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, a contratação ora proposta observou o preço médio pago aos demais prestadores, o mesmo conhece o roteiro e os alunos, e possui veículo habilitado.

Para a Linha 35 foi escolhido o proponente Maristela Pinarelo ME por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Para a Linha 36 foi escolhido o proponente Edipo Fernando Gaio por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

30/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 31.067,50 (trinta e um mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 1/2

**Fornecedor: MARISTELA PINARELO**

Código: 91957

Endereço:

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 03.746.808/0001-00

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas Linhas 10, 32, 33, 35 e 36.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
4	13.500,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 35	KM	2,30	31.050,00

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em virtude da Revogação do Processo Licitatório nº 0064/2013, Pregão Presencial nº 0042/2013, enquanto é realizado novo processo Licitatório, faz-se necessário o transporte dos alunos para as Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Quanto a Linha 10 o veículo de propriedade do Município que fazia o transporte, teve que ser remanejado para fazer o transporte das Comunidades da, Linha Procópio, São Lourenço, Baliza, pois ele possui tração 4x4 e as estradas destas comunidades necessitam deste veículo.

Quanto a Linha 32 foi necessário a criação deste novo roteiro, porque na Granja Pelizza os novos funcionários, tem 03 filhos, que a partir do mês de março começaram a estudar na Escola Aparecida, também com relação a Granja do Sr. Vitacir Rosignol aumentou a quantidade de alunos e na Granja São José vieram alunos novos necessitando de transporte, portanto foi ampliado o roteiro passando de 37 km por dia para 72 km por dia, já que a mesma passava perto destes locais.

Quanto a Linha 33 o contrato vigente vence nessa data, e o atual prestador não tem interesse em prorrogá-lo, ao argumento de que os sucessivos aumentos de combustíveis e do aumento que ocorreu em seus demais custos, o preço anteriormente contratado se tornou inexecutável, vez que vinha realizando o serviço ao preço de R\$ 1,40 por km rodado, enquanto que os demais prestadores estão com preço superior a R\$ 2,00 por km rodado.

Quanto a Linha 35 foi necessário a criação da mesma com este novo roteiro, porque a empresa Auto Viação Ltda a qual fazia o transporte, deixará de fazer à partir do dia 30/04/2013. Tendo assim a necessidade de transportar os alunos das comunidades de Linha São Paulo, Propriedade Locatelli, Aterro Alto, Granja Badotti, Granja Faccio, Linha Serrinha, Três Pontes, Femi até as Escolas Aparecida, Farrapo, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe.

Quanto a Linha 36 houve a necessidade da criação da mesma a partir do desmembramento de parte da linha 08, que faz o transporte dos alunos das Comunidades de São Sebastião, Propriedade Dalla Betta, Bazzotti, Brunetto, Linha Perau das Flores, Linha Santo Antonio nas Propriedades de Gaio, Pagnussat, Favretto e Restelatto, motivado por reclamações das escolas, alunos e pais, em virtude de que, no retorno do transporte de meio-dia para as escolas, este estava chegando próximo as 14h00, portanto atrasado, pois este trajeto é muito extenso e de muito declive com estradas que exigem muita cautela. Foi criada então a Linha 36 com um veículo de menor porte e somente no período matutino.

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a Linha 10 foi escolhido o proponente Transportes Cambuin Ltda Me pela mesma ter sido a vencedora desta linha no Processo Licitatório nº 0017/2012 - Pregão Presencial nº 0013/2012, sendo que a mesma possui o veículo habilitado, já conhece o roteiro, os pontos de parada e os alunos que necessitam do mesmo.

Para a Linha 32 foi escolhido o proponente Transportes Formiga Ltda Me que já fazia o trajeto no antigo processo, apresentou o menor valor entre os três orçamentos, possui veículo habilitado e conhece tanto o roteiro quanto os alunos.

Para a Linha 33 foi escolhido o fornecedor BV Transportes Ltda, que era o contratado que estava fazendo o serviço com preço inexequível, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, a contratação ora proposta observou o preço médio pago aos demais prestadores, o mesmo conhece o roteiro e os alunos, e possui veículo habilitado.

Para a Linha 35 foi escolhido o proponente Maristela Pinarelo ME por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Para a Linha 36 foi escolhido o proponente Edipo Fernando Gaio por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

30/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 31.050,00 (trinta e um mil e cinqüenta reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE



CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013

Folha: 1/2

Fornecedor: EDIPO FERNANDO GAIO

Código: 91958

Endereço:

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 17.916.775/0001-04

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas Linhas 10, 32, 33, 35 e 36.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
5	6.750,00	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 36	KM	2,30	15.525,00

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em virtude da Revogação do Processo Licitatório nº 0064/2013, Pregão Presencial nº 0042/2013, enquanto é realizado novo processo Licitatório, faz-se necessário o transporte dos alunos para as Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Quanto a Linha 10 o veículo de propriedade do Município que fazia o transporte, teve que ser remanejado para fazer o transporte das Comunidades da, Linha Procópio, São Lourenço, Baliza, pois ele possui tração 4x4 e as estradas destas comunidades necessitam deste veículo.

Quanto a Linha 32 foi necessário a criação deste novo roteiro, porque na Granja Pelizza os novos funcionários, tem 03 filhos, que a partir do mês de março começaram a estudar na Escola Aparecida, também com relação a Granja do Sr. Vitacir Rosignol aumentou a quantidade de alunos e na Granja São José vieram alunos novos necessitando de transporte, portanto foi ampliado o roteiro passando de 37 km por dia para 72 km por dia, já que a mesma passava perto destes locais.

Quanto a Linha 33 o contrato vigente vence nessa data, e o atual prestador não tem interesse em prorrogá-lo, ao argumento de que os sucessivos aumentos de combustíveis e do aumento que ocorreu em seus demais custos, o preço anteriormente contratado se tornou inexecutável, vez que vinha realizando o serviço ao preço de R\$ 1,40 por km rodado, enquanto que os demais prestadores estão com preço superior a R\$ 2,00 por km rodado.

Quanto a Linha 35 foi necessário a criação da mesma com este novo roteiro, porque a empresa Auto Viação Ltda a qual fazia o transporte, deixará de fazer a partir do dia 30/04/2013. Tendo assim a necessidade de transportar os alunos das comunidades de Linha São Paulo, Propriedade Locatelli, Aterro Alto, Granja Badotti, Granja Faccio, Linha Serrinha, Três Pontes, Femi até as Escolas Aparecida, Farrapo, Nabuco, Costa e Silva e Pequeno Príncipe.

Quanto a Linha 36 houve a necessidade da criação da mesma a partir do desmembramento de parte da linha 08, que faz o transporte dos alunos das Comunidades de São Sebastião, Propriedade Dalla Betta, Bazzotti, Brunetto, Linha Perau das Flores, Linha Santo Antonio nas Propriedades de Gaio, Pagnussat, Favretto e Restelatto, motivado por reclamações das escolas, alunos e pais, em virtude de que, no retorno do transporte de meio-dia para as escolas, este estava chegando próximo as 14h00, portanto atrasado, pois este trajeto é muito extenso e de muito declive com estradas que exigem muita cautela. Foi criada então a Linha 36 com um veículo de menor porte e somente no período matutino.

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 84/2013  
Data: 30/04/2013**

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Para a Linha 10 foi escolhido o proponente Transportes Cambuin Ltda Me pela mesma ter sido a vencedora desta linha no Processo Licitatório nº 0017/2012 - Pregão Presencial nº 0013/2012, sendo que a mesma possui o veículo habilitado, já conhece o roteiro, os pontos de parada e os alunos que necessitam do mesmo.

Para a Linha 32 foi escolhido o proponente Transportes Formiga Ltda Me que já fazia o trajeto no antigo processo, apresentou o menor valor entre os três orçamentos, possui veículo habilitado e conhece tanto o roteiro quanto os alunos.

Para a Linha 33 foi escolhido o fornecedor BV Transportes Ltda, que era o contratado que estava fazendo o serviço com preço inexecutável, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, a contratação ora proposta observou o preço médio pago aos demais prestadores, o mesmo conhece o roteiro e os alunos, e possui veículo habilitado.

Para a Linha 35 foi escolhido o proponente Maristela Pinarelo ME por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Para a Linha 36 foi escolhido o proponente Edipo Fernando Gaio por ter apresentado o menor valor entre os 3 orçamentos em anexo e possuir veículo e motorista habilitado para o serviço.

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

30/04/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 30 de Abril de 2013

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais)

**Pagamento.....:** ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE